



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2454/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 902/2017, de 10 de abril de 2017, segundo o disposto infra:

1. Onde se lê:

CAMPUS GRAVATAI					
NOME	DE		PARA		DATA AVALIAÇÃO
OLAVO ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	E	03	E	04	14/03/2017

Leia-se:

CAMPUS PASSO FUNDO					
NOME	DE		PARA		DATA AVALIAÇÃO
OLAVO ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	E	04	E	05	14/03/2017

Pelotas, 5 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/10/2018 15:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5605

Código de Autenticação: 12009c8b8e

